

PORTARIA Nº. 460, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE TIO OU TIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **KELVIN AURI BORGES DOS SANTOS**, no exercício do cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica e ESF, **matrícula nº 4502**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **01 (um) dia de licença** por motivo de falecimento de sua tia **MARLENE HARDT**, no dia 31 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 05 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável